

CHIP POWER PÓS-PAGO

O Chip Power é um prático dispositivo que pode trazer no seu porta-chaves e está associado a um sistema de pagamento eletrónico que regista todos os seus abastecimentos de forma precisa, facilitando assim, as transações no Posto de Venda. Visa a otimização do consumo de combustíveis, garantindo uma melhor gestão.

AO ADERIR AO CHIP POWER PÓS-PAGO, ABASTECE AGORA E PAGA DEPOIS

Ao aderir ao Chip Power Pós-Pago, o cliente passa a abastecer sempre que quiser e sem demoras, pois funciona através do acesso ao consumo corrente nos postos de venda, com pagamento posterior, mensal, por débito em conta bancária do cliente, através de uma linha de crédito autorizada pelo Banco. Podem aderir clientes particulares ou empresariais, sendo também, uma forma eficaz de controlo das despesas de combustíveis de frotas automóveis.

QUANTO MAIS ABASTECER MAIS PONTOS PODE ACUMULAR

O cliente que aderir ao Chip Power Pós-pago tem a possibilidade de acumular pontos, mediante abastecimentos. Sempre que o cliente efetuar um abastecimento nos Postos de Venda, o valor da compra é convertido em pontos: por cada 100 escudos de consumo, ganha 1 ponto. Quando quiser, é só dirigir-se a um Posto de Venda e pedir a troca dos pontos respetivos pelo brinde favorito. Os pontos que não trocar continuam no cartão, até ao limite máximo de 2.500. Se os pontos no cartão atingirem esta quantidade, deixem de ser registados novos pontos, enquanto os pontos acumulados não forem rebatidos. Um Catálogo de Pontos está disponível gratuitamente em todos os Postos de Venda da ENACOL.

CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

O Chip Power Pós-pago permite o acesso ao consumo de combustíveis nos postos de venda, com pagamento posterior, através de débito na conta bancária do Cliente, mensalmente. A utilização do serviço implica o conhecimento e aceitação prévios, por parte do Cliente, do disposto nas presentes Condições Gerais de Utilização do Serviço.



O Cliente é responsável pela veracidade e fidelidade dos dados indicados quando adere ao Serviço. 5 dias após a Adesão ao Serviço, o chip será entregue ao cliente, no PV indicado pelo Cliente na Ficha de Adesão ou ainda, nos Escritórios da ENACOL.

A ENACOL obriga-se a emitir extratos de consumos, de acordo com pedidos do Cliente. O Serviço Chip Power dispõe de cobertura em quase todo o território nacional, com exceção da ilha Brava. Com a adesão, a ENACOL fornecerá ao Cliente, um chip numerado que permite o acesso ao consumo e tem carácter pessoal e intransmissível. Qualquer operação realizada com o Chip será assumida pela ENACOL, como efetuada pelo Cliente, não sendo exigível a verificação da legitimidade do utilizador. Para ativar o serviço e efetuar o abastecimento, o Cliente deverá dirigir-se a um Posto de Venda ENACOL, mediante a introdução de uma senha pessoal de 4 dígitos, sob escolha.

O Chip é um dispositivo eletrónico e como tal requer cuidados no seu manuseamento. Caso o Cliente detete alguma avaria ou falha no seu funcionamento deverá informar de imediato os Postos de Venda ou a ENACOL, através da Linha Cliente: 808 60 60, disponível de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, pelo endereço de correio eletrónico energia@enacol.cv, ou ainda, junto do Gestor do Cliente. O Cliente deve comunicar à ENACOL, eventual extravio, furto, roubo, falsificação do Chip através dos contactos indicados acima. A ENACOL obriga-se a desativar o Chip, até 24 horas após a comunicação do extravio, furto, roubo, ou falsificação do Chip. Em caso de extravio, furto ou roubo, o Cliente deverá assumir os custos advenientes – 500\$00 – e a ENACOL disponibilizar um novo Chip. A ENACOL não será responsável por prejuízos decorrentes de falha de energia elétrica ou outras ligadas a situações de força maior que impossibilitem a utilização do serviço Chip Power. O chip é propriedade da ENACOL que em caso de suspensão do serviço poderá exigir a sua devolução.

ADESÃO, PAGAMENTOS E SUSPENSÃO – O pedido de adesão ao serviço deverá ser feita pelo Cliente, mediante preenchimento da "FICHA DE ADESÃO" junto do seu Banco. A adesão ao CHIP POWER PÓS-PAGO fica condicionada à aceitação e aprovação do Banco do Cliente, após análise. A aprovação



da adesão, pelo Banco do Cliente, inclui a definição de um plafond, para consumo mensal. A adesão considerar-se-á celebrada com a aposição de carimbo na Ficha de Adesão, pelo Banco e pela ENACOL. O débito bancário automático ao cliente será feito no dia 1 de cada mês. O chip tem um custo simbólico de 200\$00 que reverterá a favor de uma instituição de cariz social. Caso o cliente pretenda suspender o serviço, deverá comunicar ao seu Banco, o pedido de suspensão. Igualmente, a suspensão poderá ocorrer em caso de incumprimento para com os débitos bancários.